



PORTARIA Nº 248/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR A FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, à servidora efetiva, **LUCILDA FERREIRA TAVARES**, Professora, Matrícula nº 2002039, no período de 180 (cento e oitenta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, conforme atestado médico e Parecer da junta médica e Parecer Jurídico do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 15/01/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Abril de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Abril de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

